



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Processo: nº. 2017/000067
Cotação Eletrônica: nº. 02/2017
Objeto: Aquisição de HDs Externos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2017

Data de encerramento: 24/10/2017
Horário de encerramento: 17h00min.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG CREF11/MS: 926590

1. Objeto e Justificativa

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de HDs externos, para armazenar as cópias de segurança (backups) do banco de dados do servidor do CREF11/MS, conforme as especificações abaixo.

2. Itens e Quantitativos

2.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem este objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

2.2. Em pesquisa de mercado, acostada aos autos, foi obtido como valor médio da presente contratação:

Item	Produto	Quantidade	Valor Estimado Unitário
1	DISCO RÍGIDO EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 5.120 MBPS; INTERFACE USB 3.0; ALIMENTAÇÃO USB; SEGURANÇA: SENSOR DE CHOQUE INTERNO E TECNOLOGIA DE CARREGAMENTO DE RAMPA; FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E CABO USB. GARANTIA DE 12 MESES.	03 Unidades	R\$ 317,53
Valor Total Estimado: R\$ 952,59 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)			

3. Dos prazos, Das Condições de Entrega dos Materiais e do Pagamento.

3.1. O material deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota de empenho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

3.2. A entrega deverá ser realizada na Sede do CREF11/MS, localizada na Rua Joaquim Murtinho, 158, Centro, Campo Grande/MS, 79002-100, no horário entre 08h00 e 11h00 ou 14h00 e 17h00.

3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

3.4. O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto de compensação, após a apresentação da Nota Fiscal junto ao Setor de Licitações do CREF11/MS, que deverá ser executada no ato de entrega dos produtos.

3.5. Verificada a regularidade, o Setor de Licitações encaminhará ao Departamento Financeiro para a respectiva quitação.

3.6. Toda a nota fiscal deverá somente possuir referência ao objeto desta licitação, devendo ainda conter descrição com o respectivo código do material entregue e sua descrição.

3.7. A nota fiscal que apresentar incorreções será devolvida à empresa contratada e seu vencimento será então de 05 (cinco) dias após a sua nova apresentação válida.

3.8. As liberações dos respectivos eventos geradores de pagamento, devidamente aprovados, serão efetuadas pelo CREF11/MS mediante depósito, ou pagamento através de ficha de compensação bancária a crédito da licitante vencedora, valendo os correspondentes documentos e lançamentos bancários como prova incontestável do efetivo pagamento e da respectiva quitação.

3.9. O recebimento provisório se dará com a entrega dos equipamentos conferindo as especificações desse termo de referência, o aceite definitivo, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório, se dará mediante testes de utilização e funcionamento em perfeitas condições dos mesmos.

4. Das Sanções e Penalidades

4.1 São aplicáveis ao presente procedimento as sanções previstas no Capítulo III, Sessão V, Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, ou seja, na hipótese de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais, à parte infratora ficará sujeita ao pagamento da multa de 20% (vinte pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

percentuais) sobre o valor total da presente contratação, sem prejuízo das demais cominações previstas em lei.

5. Da Proposta Reajustada

5.1. Encerrada a fase de lances, a empresa vencedora deverá encaminhar uma proposta realinhada, contendo a descrição, quantidade, marca do produto e o valor (numérico e por extenso) acordado após a negociação, assinada e em papel timbrado, para o e-mail: pregoeiro@cref11.org.br.

De acordo com o presente termo de referência.

Campo Grande, 20 de outubro de 2.017.

Rodrigo Sá Pereira
Pregoeiro CREF11/MS

Ubiratam Brito de Mello
Presidente CREF11/MS